

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 3/2023 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 3 de fevereiro de 2023

Reajusta o salário dos servidores do CRMV-AL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 10 c/c art. 19 da Lei n^2 5517/68 e com a alínea "i", art. 11 da Resolução CFMV n^2 591/92 e,

considerando a necessidade de reajustar o salário dos servidores do Regional,

RESOLVE:

Art.1º Reajustar o salário dos servidores do CRMV-AL.

Art. 2º Aplicar o índice baseado no INPC, de 5,93% (cinco, noventa e três por cento) para reajuste dos referidos salários, e acrescentar a este índice mais 5%.

Art. 3º Esta portaria retroage a 2/1/2023, e revoga a PORTARIA 1/2023- PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA.

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, 3 de fevereiro de 2023.

Méd.-Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes Presidente CRMV-AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

■ Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 03/02/2023 17:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106084 Código de Autenticação: 7210d6e285



